

PORTARIA Nº 31 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000449/2022-54**, autuado no dia 23/11/2022;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 8173/2023-CPPD/CAM**, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o **Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM** de 09 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2114549	JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE	18/05/2020 A 17/05/2022	D301	D302	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE	23/11/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019